

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-lo ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 096 420 435 BR.

Contribuinte: Derly Campos Nogueira Pimentel

CPF: 342.703.027-04

Endereço da obra: Rua Paulo Afonso nº 75 – Bairro Alto Monte Cristo

Auto de Intimação: 54867

Constatação: Rampa/escada construída em passeio público.

Providências: Retirar a rampa/escada e executar a calçada cidadã, conforme anexo XIX da Lei 7915/2021, no prazo de 30 dias.

Dispositivo legal infringido: Art.121, Decreto 32700/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de agosto de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 320030003500380036003500310034005400520094100. Documento assinado digitalmente conforme MP

com o identificador 2000-023003-7003 inscribed in the records of the National Archives of Brazil, and the CNPq.

14.063/2020.



fls. 8